

## **Diretoria - Executiva**

**Manoel Carneiro Soares Cardoso**  
Diretor-Presidente

**Francisco Canindé Antunes Furtado Jr**  
Vice Diretor-Presidente

**José Marcos Alves de Barros**  
Gerente-Geral de Investimentos

**Élcio Ricardo Leite Guimarães**  
Gerente Administrativo e Financeiro

**Anna Paula Almeida Nunes e Silva**  
Gerente de Previdência

**Fernanda Albuquerque Paes Barreto**  
Gerente do Saúde Recife

**Maria Luiza Brandão Ramos Paiva**  
Gerente de Processos e Cadastros

## **Equipe de Elaboração do PDTIC**

**Jorge Luiz Silva Araújo**  
Analista de Informática da Emprel

**Marcelo José Vieira de Melo**  
Analista de Informática da Emprel

## **Grupo de Técnico de Trabalho do PDTIC**

**Rebeca de Souza Alves** - Unidade de Controle Interno  
**Aryen Apoena Moreira Mendes** - Assessora de Comunicação  
**Fernando Antonio Reis de Oliveira** - Unidade de Sistemas e Informações  
**Roberto Soares da Silva** - Unidade de Sistemas e Informações  
**Aluizio Roberto Correia Oliveira** - Unidade Adm. Financeira e de Gestão  
**Américo de Oliveira Machado Júnior** - Unidade Adm. Financeira e de Gestão

## Sumário

Sumário.....	2
1. Introdução.....	3
2. Contexto Institucional e Breve Histórico.....	5
2.1. Sobre o Sistema Saúde Recife.....	6
2.2. Histórico da TIC na AMPASS.....	7
2.3. Diagnóstico da TIC, Situação Atual e Visão do Futuro.....	8
3. Alinhamento Estratégico.....	9
3.1. Alinhamento ao Planejamento Estratégico Situacional.....	9
3.2. Priorização de iniciativas de TIC.....	10
3.3. Alinhamento com a Estratégia de Transformação Digital da Administração Municipal.....	10
4. Estruturação Atual da Unidade de Sistemas e Informações (Área de TIC).....	13
5. Princípios e Diretrizes de TIC da AMPASS.....	14
5.1. Fatores Críticos de Sucesso (FCS) e Análise SWOT.....	16
I. Fatores Críticos de Sucesso - FCS.....	16
II. Análise “SWOT” da TIC da AMPASS: Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças.....	17
5.2. Características do Ecossistema de TIC da AMPASS.....	18
I. Características do ECOSSISTEMA DE TIC DA AMPASS:.....	18
II. Diagrama do ECOSSISTEMA DE TIC da AMPASS.....	20
III. Relacionamento Externo: Sistemas / Informações.....	21
6. Objetivos Estratégicos de TIC da AMPASS.....	22
7. Inventário de Necessidades.....	23
8. Plano de Metas e Ações.....	24
8.1. METAS 2021-2024.....	24
8.2. PLANO DE AÇÕES.....	27
9. Gestão de Pessoal de TIC.....	28
10. Plano Orçamentário.....	29
11. Gestão de Riscos.....	30
12. Operacionalização do PDTIC.....	32
12.1. Metodologia / Processo do PDTIC 2021-2024.....	32
13. Processo de Revisão do PDTIC da AMPASS.....	33
14. Documentos de Referência.....	34
15. Diretoria, Gestores e Equipe.....	35
Diretoria - Executiva da AMPASS.....	35
Empresa Municipal de Informática - EMPREL.....	36
16. Endereços e Contatos.....	37
Anexo I - Modelo de Governança de TIC.....	38
Anexo II - Detalhamento dos Eixos / Objetivos Estratégicos de TIC.....	42
A) EIXOS / OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC (Quadro Resumo).....	42
B) EIXOS / OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC (Descrição completa).....	43
Anexo III - Inventário de Necessidades / Indicações de TIC por Eixos Estratégicos e Projetos.....	44
A) PROJETOS DE TIC DA AMPASS, PARA 2021-2024:.....	44
B) INVENTÁRIO DE NECESSIDADES E INDICAÇÕES DE TIC POR EIXOS E PROJETOS.....	46
I. Indicadores de agrupamento de “Necessidades/Indicações de Ações” em Projetos e Eixos Estratégicos, para o PDTIC da AMPASS 2021-2024.....	46
II. TABELA / MAPA DE AGRUPAMENTO DE NECESSIDADES, PROJETOS E EIXOS ESTRATÉGICOS DE TIC.....	46

## 1. Introdução

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, PDTIC 2021-2024, foi elaborado como um instrumento de governança corporativa da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor da Prefeitura da Cidade do Recife - AMPASS, com a intenção de propor o direcionamento estratégico das ações de uso das tecnologias envolvidas, para todas as Gerências e Unidades organizacionais da Autarquia, bem como para a Unidade de Sistemas e Informações, atual responsável pela gestão dos ativos e promoção do uso da Tecnologia da Informação no âmbito da AMPASS.

O PDTIC visa estabelecer os princípios e diretrizes e os objetivos estratégicos relacionados ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, pela Autarquia.

O PDTIC está aderente ao Planejamento Estratégico da AMPASS para o período de 2020-2024 e consolida as ações para atendimento às necessidades de TIC de todas as áreas de atuação da AMPASS, bem como para a evolução e manutenção da infraestrutura imprescindível para suporte às atividades finalísticas da instituição.

Em abril de 2019, a Autarquia Municipal implementou os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, PRÓ-GESTÃO 8 RPPS-SPREV, e obteve a certificação institucional no Nível III.

O Planejamento Estratégico Situacional (PES) da AMPASS objetivou criar as condições gerenciais adequadas para assegurar a sustentabilidade dos sistemas de Previdência e de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife, de conformidade com as macroestratégias escolhidas pelo grupo de servidores e colaboradores que as definiram com criatividade, metodologia e compromisso institucional.

Diante dos atuais desafios enfrentados, torna-se essencial para a Autarquia o aumento da eficiência na execução de seus processos de negócio. Considerando este aspecto, o adequado planejamento estratégico e tático contido no PDTIC encaminha a gestão das ações e dos recursos de TIC para uma efetiva e constante entrega de soluções, frente aos objetivos, desafios e às crescentes demandas de negócio, cujas iniciativas são objeto de priorização de execução pela Diretoria da Autarquia.

Desta forma, o PDTIC 2021-2024 da AMPASS pretende ser o instrumento que irá nortear e apresentar o foco e o modelo de atuação da TIC nos próximos anos, apresentando as contribuições da TIC na transformação digital de processos de trabalho, na otimização de uso dos recursos e na entrega de serviços e soluções que contribuam para que a AMPASS aprimore de forma continuada seus processos e

informações, e colabore com o cumprimento da sua missão institucional, com a excelência esperada.

A proposta de Modelo de Governança de TIC da AMPASS, apresentado neste PDTIC, representa as relações entre as estruturas de Diretoria da Autarquia, as demais estruturas de governança, e a estrutura de gestão de TIC, indicando ainda as principais políticas que regem a atuação da TIC, estando alinhado à cadeia de valor e aderente às melhores práticas de governança e gestão.

Ainda em relação ao alinhamento estratégico do presente PDTIC, o mesmo está alinhado com a Estratégia de Transformação Digital do Município do Recife, instituída pelo Decreto Municipal nº 34.737, de 14 de Julho de 2021, contendo objetivos e ações que buscam o cumprimento da estratégia estabelecida e seus encaminhamentos, sobretudo visando o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública.

Além disso o PDTIC ora apresentado atende ao Planejamento Estratégico Situacional da AMPASS 2020-2024, que dispõe entre os seus objetivos estratégicos o de “Implementar plano diretor de informações e comunicações”, e objetivo de “Melhorar a infraestrutura, desenvolvimento e suporte da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

## 2. Contexto Institucional e Breve Histórico

A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores-AMPASS, tem a missão de garantir Previdência e Assistência à Saúde dos servidores do Município do Recife com ações sustentáveis e integradas e almeja ser reconhecida nacionalmente pela excelência e transparência na gestão do Sistema Previdenciário e de Assistência à Saúde dos Servidores.

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município do Recife foi instituído com o objetivo de assegurar aos servidores públicos titulares de cargo efetivo os benefícios de aposentadoria e pensão por morte. O seu desenvolvimento institucional nos últimos 20 anos obedece a seguinte cronologia:

A Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabeleceu no artigo 1º, inciso V, a proibição do pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

O município do Recife era vinculado diretamente ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco (IPSEP), por força da Lei Estadual nº 7.551, de 27 de dezembro de 1977.

A Autarquia Previdenciária do Município do Recife foi criada pela Lei Municipal nº 16.729, de 27 de dezembro de 2001, na condição de entidade gestora do sistema previdenciário, tendo como patrocinadora a Prefeitura, e, como participantes, os servidores efetivos vinculados à administração direta, suas Autarquias e Fundações, assim como a Câmara Municipal. Nessa ocasião, o número de servidores vinculados ao sistema previdenciário totalizava em 14.052.

A Lei Municipal nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, instituiu o Sistema de Saúde destinado aos servidores da administração direta e indireta. A Autarquia Previdenciária do Município do Recife – RECIPREV passou, em razão do que dispõe a Lei Municipal nº 17.108, de 27 de julho de 2005, a ser denominada de Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife, definindo, também, os seguintes órgãos colegiados: Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo de Saúde, Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Em 2005, a Lei Municipal nº 16.730/2001 foi revogada pela Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, e o sistema previdenciário foi novamente reestruturado com a criação do Fundo Previdenciário RECIPREV para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 17/12/98 e do Fundo Financeiro RECIFIN destinado aos servidores admitidos até 16/12/98.

O Decreto Municipal nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, dispõe sobre a composição, as competências e demais peculiaridades de funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Deliberativo de Saúde, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos do município do Recife, todos integrantes da estrutura da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS. A Lei Municipal nº 18.569, de 12 de abril de 2019, criou o quadro próprio de pessoal da AMPASS e instituiu o respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos – PCCV.

Em abril de 2019, a Autarquia Municipal implementou os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, PRÓ-GESTÃO RPPS-SPREV, e obteve a certificação institucional no Nível III. A Secretaria da Previdência divulgou no dia 7 de julho de 2020, o Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) de 2019. A AMPASS figura entre os doze RPPS com nota máxima no indicador que avalia mais de 2 mil regimes próprios.

O sistema previdenciário do Município do Recife foi o único entre as capitais do país e o único de toda a região do Nordeste a receber esta classificação. Em abril de 2021, o número de servidores inscritos no sistema previdenciário municipal totalizou 28.844, sendo 3.679 servidores ativos vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN e 15.717 servidores ativos no Fundo Previdenciário - RECIPREV, além de 6.903 aposentados e pensionistas no Fundo Financeiro - RECIFIN e 2.545 aposentados e pensionistas no Fundo Previdenciário - RECIPREV.

A Lei Municipal nº 18.810, de 07 julho de 2021, institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município do Recife e fixa o limite máximo para aposentadorias e pensões dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Recife de acordo com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

## **2.1. Sobre o Sistema Saúde Recife**

A Lei Municipal nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, instituiu o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife – SAÚDE RECIFE, em regime de autogestão e adesão facultativa, administrado e gerido pela Secretaria de Administração, continuando o SASSEPE a prestar os respectivos serviços.

A Autarquia Previdenciária do Município do Recife - RECIPREV, foi redenominada para Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS) e passou a contar na sua estrutura com o Conselho Deliberativo de Saúde (CDS), consoante a Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005. O

convênio com o SASSEPE vigorou até 2007, quando o SAÚDE RECIFE passou a gerir o seu próprio sistema de assistência, disponibilizando serviços exclusivamente da rede privada.

A Lei original de criação do SAÚDE RECIFE foi alterada pela Lei nº 17.326, de 27 de julho de 2007, que instituiu a categoria de dependente suplementar e pela Lei Municipal nº 17.527, de 9 de janeiro de 2009, que estabeleceu que a prestação de assistência à saúde passaria a ser administrada e gerida pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores e ainda dispôs sobre as normas reguladoras da sua utilização, as quais são detalhadas nos Decretos nº s 20.895, de 19 de janeiro de 2005 e 23.619, de 8 de maio de 2008.

A experiência e o aprendizado adquiridos pelos dirigentes e conselheiros nesses últimos 16 anos possibilitam a construção coletiva e harmoniosa de ações consistentes para que o sistema Saúde Recife continue a oferecer assistência à saúde dos servidores do Município do Recife de forma sustentável e integrada.

## **2.2. Histórico da TIC na AMPASS**

A utilização dos recursos de Tecnologia da Informação na Autarquia tem origem desde a sua estruturação e fundação, sendo relevantes os principais eventos:

- Integração com a base de dados e sistemas de Recursos Humanos adotados pela Prefeitura do Recife, que permite a gestão de informações sobre os beneficiários da Previdência e Saúde Recife;
- Adoção dos sistemas de gestão orçamentária e financeira integrados com as políticas da gestão Municipal;
- Estruturação da Unidade de Sistemas e Informações, com a governança e adoção de políticas adequadas de segurança, suporte, infra-estrutura de TIC e gestão dos requisitos para contratação de soluções tecnológicas de TIC;
- Formação de pessoas e utilização de ferramentas e tecnologias de análise de dados (Business Intelligence), inicialmente com o uso da ferramenta de Data Warehouse “Sagent”;
- Elaboração e Publicação do Portal da Autarquia, com informações e serviços disponíveis para os beneficiários e colaboradores;
- Informatização de todas as áreas da autarquia, nos seus processos de negócios prioritários e com foco na melhoria e gestão, visando atender as boas práticas e requisitos e normas de compliance;

- Parceria com a Empresa Municipal de Informática - Emprel, como provedora de serviços de datacenter e de soluções, com a garantia de certificações e atendimento aos requisitos de segurança da informação e às normas internacionais de desenvolvimento e execução de serviços;
- Utilização de ferramentas e tecnologias de gestão de processos - BPM, para melhoria dos fluxos e operações de trabalhos, racionalizando as atividades e promovendo melhorias na prestação de serviços aos beneficiários da Autarquia.

### ***2.3. Diagnóstico da TIC, Situação Atual e Visão do Futuro***

Tendo em vista a análise da adoção da Tecnologia da Informação e Comunicação pela áreas de Gestão Previdenciária, Gestão do Saúde Recife, Gestão de Investimentos, Direção Geral, Gestão Administrativo-Financeira, bem como as demonstrações de satisfação dos gestores, aferida em entrevistas realizadas durante o desenvolvimento do presente PDTIC, com os recursos tecnológicos adotados, processos informatizados, bases de dados e informações disponíveis, publicação de informações em portais e audiências públicas, e atendimento aos beneficiários finais, podemos afirmar que as decisões e ações estratégicas adotadas pela Autarquia, quanto a Tecnologia da Informação e Comunicação conduziram a instituição a um adequado nível de maturidade na utilização da TIC na gestão de seus serviços e informações que permitirá o avanço para os novos desafios da “Transformação Digital”, melhorando permanentemente os processo de negócios, com sustentabilidade e integração, com reflexos bastante positivos para agregar valor e desenvolver seus objetivos levando em conta o que é realmente importante para as pessoas, beneficiários e colaboradores da instituição.

Melhorias foram identificadas e suas implementações são necessárias para garantir a continuidade da história de sucesso da Autarquia com a adoção da Tecnologia da Informação e Comunicação, como aliada e parte integrante da estratégia de negócios da instituição.

As diretrizes e conceitos essenciais para o futuro da Tecnologia da Informação e Comunicação na Autarquia estarão expressas nas políticas de “governança da TIC”, na “governança de dados e informações”, na “gestão dos processos de negócios”, na “inteligência e análise de dados” e na “transformação e novos serviços digitais” ofertados para atender aos principais beneficiários da Autarquia, e promover a sua sustentabilidade econômica, social e do ecossistema de negócios que está inserida.

## 3. Alinhamento Estratégico

### 3.1. Alinhamento ao Planejamento Estratégico Situacional

O PDTIC 2021-2024 contém o Planejamento de TIC da AMPASS que define os princípios, diretrizes, objetivos e ações para que a instituição tenha o adequado suporte da TIC para o cumprimento da sua estratégia. Este plano procura estabelecer as prioridades de TIC, alinhadas ao planejamento institucional, de modo a garantir a otimização na alocação de recursos, sendo, desta forma, fundamental para o cumprimento da missão, da visão de futuro e para o alcance das diretrizes estratégicas estabelecidas no Planejamento Estratégico Situacional da AMPASS 2020-2024:

*ESTRATÉGIA MACRO: “Garantir satisfação do servidor da PCR quanto a eficiência dos sistemas de saúde e de previdência”;*

1. Promover o desenvolvimento sustentável dos sistemas de saúde e de previdência dos servidores;
2. Garantir o controle e qualificação dos gastos do Saúde Recife;
3. Ampliar a base de receitas do Sistema Saúde Recife;
4. Aprimorar o sistema de gestão de pessoas;
5. *Melhorar a infraestrutura, desenvolvimento e suporte da tecnologia da informação e comunicação;*
6. Adequar as instalações físicas e o mobiliário;
7. *Melhorar a comunicação com as partes interessadas;*
8. Aprimorar a gestão do sistema de previdência com base em referências de boas práticas à nível nacional;
9. *Institucionalizar a gestão estratégica - GE;*
10. Implementar sistema de gestão de riscos - SGR.

Além disso, a atuação da TIC atenderá às ações estruturantes de ampliação e avanços na melhoria dos processos, na modernização da AMPASS e na melhoria do atendimento aos seus beneficiários, e deverá ser norteadas pelos valores organizacionais da AMPASS e seguir o que estabelecem os normativos internos que

regulam seu funcionamento, certificações nacionais conquistadas e compliance da instituição.

### ***3.2. Priorização de iniciativas de TIC***

As iniciativas de TIC, que serão conduzidas na forma de projetos ou gerenciadas como produto, para as unidades de negócio da AMPASS, deverão ser continuamente avaliadas e priorizadas pela Gestão Estratégica da Autarquia, conforme Processo e Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TIC, apropriada.

O planejamento e priorização dessas iniciativas de TIC será dinâmico, ocorrendo de forma deliberativa pela Gestão da AMPASS, e considera o ciclo anual, recomendado, para que a alta gestão da Autarquia tenha a previsibilidade das entregas e resultados esperados no período.

Este ciclo anual, portanto, deve ser um indutor para que os recursos financeiros, humanos e tecnológicos a serem investidos nas iniciativas planejadas garantam resultados concretos em curto prazo, de modo que, independente da disponibilidade desses recursos no futuro, a AMPASS já possa usufruir do valor agregado resultante de entregas realizadas.

### ***3.3. Alinhamento com a Estratégia de Transformação Digital da Administração Municipal***

A AMPASS, como integrante do Governo, deve estar alinhada às estratégias definidas para a Administração Pública Municipal do Recife constantes da Estratégia de Transformação Digital, conforme Decreto Nº 34.737 de 14 de Julho de 2021, que “Institui a Estratégia de Transformação Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal”.

A Estratégia da Transformação Digital será norteada pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;

II - a disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial;

III - a possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos, de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial;

IV - a transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;

V - o incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;

VI - o dever do gestor público de prestar contas diretamente à população sobre a gestão dos recursos públicos;

VII - o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;

VIII - o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública;

IX - a atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidos na prestação e no controle dos serviços públicos, com o compartilhamento de dados pessoais em ambiente seguro quando for indispensável para a prestação do serviço, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e, quando couber, com a transferência de sigilo, nos termos do art. 198 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e da Lei Complementar Federal nº 105, de 10 de janeiro de 2001 (Lei do Sigilo Bancário);

X - a simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e no autosserviço;

XI - a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

XII - a imposição imediata e de uma única vez ao interessado, das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, justificada exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente;

XIII - a vedação de exigência de prova de fato já comprovado pela apresentação de documento ou de informação válida;

XIV - a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos;

XV - a presunção de boa-fé do usuário dos serviços públicos;

XVI - a permanência da possibilidade de atendimento presencial, de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço;

XVII - a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

XVIII - o cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;

XIX - a acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

XX - o estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital da população;

XXI - a cooperação federativa para implantação e adoção de estratégias que visem à transformação digital da administração pública;

XXII - o estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e entre estes e os cidadãos;

XXIII - a implantação do governo como plataforma e a promoção do uso de dados, preferencialmente anonimizados, por pessoas físicas e jurídicas de diferentes setores da sociedade, resguardado o disposto nos arts. 7º e 11 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com vistas, especialmente, à formulação de políticas públicas, de pesquisas científicas, de geração de negócios e de controle social;

XXIV - o tratamento adequado aos idosos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

XXV - a adoção preferencial, no uso da internet e de suas aplicações, de tecnologias, de padrões e de formatos abertos e livres, conforme disposto no inciso V do caput do art. 24 e no art. 25 da Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); e

XXVI - a promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público.

Neste sentido, os objetivos e as ações contidos neste PDTIC estão alinhados aos objetivos da Estratégia de Transformação Digital da Administração Municipal do Recife e possibilitarão a adequada atuação da AMPASS no cumprimento destes objetivos.

## 4. Estruturação Atual da Unidade de Sistemas e Informações (Área de TIC)

As funções de Gestão da TIC são desempenhadas na AMPASS pela Unidade de Sistemas e Informação, envolvendo as seguintes principais atribuições:

- Suporte e Atendimento Técnico ao Usuário da TIC;
- Gestão de Ativos de TIC;
- Apoio na contratação de Serviços de TIC;
- Monitoramento de Infra-estrutura e Serviços de TIC;
- Proposição de Soluções Tecnológicas de TIC;
- Governança de TIC;
- Proposição de padrões e difusão de Boas Práticas no uso da TIC; e
- Segurança da Informação.

A Unidade está vinculada diretamente ao Vice-Diretor Presidente.

Essa vinculação hierárquica proporciona à Unidade de Sistemas e Informação da AMPASS uma atuação com ampla abrangência na instituição, tendo em vista o seu posicionamento e vínculo com o nível estratégico na estrutura organizacional.

Permite ainda uma atuação organizacional da TIC de forma mais fluída e dinâmica e um assessoramento nas questões de TIC voltado para as diversas áreas de negócio da Autarquia.

Esta atuação tem permitido aos gestores da TIC na AMPASS a participação nos projetos e implementação de serviços digitais, com ênfase na transformação dos processos e transformação digital no atendimento aos beneficiários.

O Modelo de Governança de TIC da AMPASS, apresentado no Anexo I, representa as interdependências entre as estruturas de decisão (Diretoria Executiva e demais estruturas de governança) e a estrutura de gestão de TIC, indicando ainda as principais políticas que regem a atuação da TIC, estando alinhado à cadeia de valor e aderente às melhores práticas de governança preconizadas.

## 5. Princípios e Diretrizes de TIC da AMPASS

Os princípios e diretrizes de TIC definem o comportamento e comprometimento da área de tecnologia da informação e comunicação da AMPASS com o intuito de contribuir com a instituição no cumprimento de sua missão e no atingimento dos objetivos estratégicos por ela estabelecidos.

São princípios de TIC na AMPASS:

- Segurança
- Qualidade
- Integração
- Geração de Valor
- Estabilidade

São diretrizes de TIC na AMPASS:

1. Atuar como parceiro estratégico das Unidades da AMPASS, induzindo a inovação e melhorias, e identificando oportunidades do uso da tecnologia em seus processos;

2. Escolher a solução tecnológica mais adequada a cada problema, buscando equilíbrio entre oportunidades de inovação e a manutenção ou sustentação de cada entrega de TIC, e considerando, em conjunto com as áreas de negócio, a sua relação de custo-benefício;

3. Prover soluções de TIC aderentes às normas e às melhores práticas de segurança da informação;

4. Zelar pela qualidade, disponibilidade, publicidade e privacidade das informações à disposição dos usuários, sejam áreas internas da AMPASS ou beneficiários, ou a sociedade, de acordo com os normativos e a legislação vigentes;

5. Acompanhar e mensurar o valor gerado e o custo associado aos serviços de TIC;

6. Assegurar que a solução de TIC seja entregue com qualidade e de forma tempestiva, com o comprometimento das áreas de TIC e do negócio;

7. Construir ou adquirir soluções que proporcionem melhor experiência para os usuários, bem como para os beneficiários dos serviços;

8. As soluções de TIC desenvolvidas deverão, prioritariamente, ser projetadas visando o acesso pela sociedade por meio de autosserviço e com a disponibilização de informações em formato aberto, quando couber;

9. Promover, sempre que possível, a participação da sociedade civil na criação de serviços digitais;

10. Estabelecer acordos de níveis de serviço, sempre que aplicáveis;

11. Assegurar a disseminação do conhecimento dos serviços de TIC e viabilizar, sempre que possível, o reuso das soluções tecnológicas introduzidas;

12. Buscar a integração e a padronização dos processos de trabalho, que devem priorizar a entrega contínua de valor perceptível pelos usuários;

13. Priorizar soluções de múltiplos fabricantes e fornecedores, protocolos universais e padrões abertos de mercado e de governo, soluções baseadas em *software* livre ou *software* público, quando aplicáveis, e soluções que não requeiram excessiva customização, resguardados quesitos de segurança, sustentabilidade, e economicidade;

14. Fomentar o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais em TIC para os servidores e gestores da AMPASS;

15. Incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento e experiências e estabelecer parcerias de TIC com as Unidades de negócio;

16. Estabelecer parcerias com fornecedores e prestadores de serviços para ampliar a capacidade produtiva e introduzir inovações em processos e técnicas.

## **5.1. Fatores Críticos de Sucesso (FCS) e Análise SWOT**

São apresentados a seguir os Fatores Críticos de Sucesso - FCS, para o Plano Diretor de TIC - PDTIC da AMPASS para o período de 2021-2024, bem como são apresentados os principais aspectos quanto ao ambiente interno e externo de TIC, sendo observados os aspectos internos, quanto aos pontos fortes ou “forças” e os aspectos à melhorar ou “pontos fracos”, bem como os aspectos externos quanto às “oportunidades” e os aspectos à acompanhar ou “ameaças”.

Estas indicações foram observadas a partir das entrevistas realizadas nos trabalhos de elaboração do Plano Diretor de TIC - PDTIC, para a AMPASS.

Estas entrevistas foram realizadas com os Gerentes de todas as Áreas da Autarquia, com a participação do Grupo Técnico, composto por representantes da própria AMPASS.

Este trabalho foi coordenado por Analistas de Informática da Emprel, cumprindo as etapas previstas no plano de trabalho previamente apresentado e aprovado pela Direção da AMPASS.

### **I. Fatores Críticos de Sucesso - FCS**

Foram identificados os seguintes Fatores Críticos de Sucesso - FCS, para o Plano Diretor de TIC da AMPASS, período 2021-2024:

1. Apoio da Alta Direção;
2. Garantir a alocação dos recursos materiais, financeiros, tecnológicos e de pessoal, necessários aos objetivos, eixos, projetos e ações;
3. Mapear os processos da AMPASS, priorizar e implementar a Transformação Digital nos processos mapeados;
4. Implementar metodologia de acompanhamento de controle das ações previstas no PDTIC;
5. Mapear e implementar as melhorias nos processos de TIC, adequando os processos e recursos da estrutura de Governança e Gestão da TIC para atender aos novos desafios;
6. Ampliar as parcerias da AMPASS com Órgãos públicos da Administração Municipal, e demais esferas de Governo, bem como as instituições envolvidas no desenvolvimento e sustentação de soluções, padronização, hospedagem e transferência tecnológica de TIC, inclusive com a Emprel.

## II. Análise “SWOT” da TIC da AMPASS: Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças

<p style="text-align: center;">“FORÇAS”</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planejamento Estratégico Atuante</li> <li>2. Equipe altamente comprometida e capacitada</li> <li>3. Unidades de TI e Controle Interno Atuantes</li> <li>4. Recursos Financeiros Próprios</li> <li>5. Regras e Regulamentos Definidos</li> <li>6. Processos de Negócios Identificados</li> <li>7. Evolução crescente do Uso da TIC</li> <li>8. Alinhamento da TIC com a Gestão</li> </ol>	<p style="text-align: center;">“FRAQUEZAS”</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Equipe de TIC reduzida</li> <li>2. Necessário integrar Sistemas e Soluções, criando padrões</li> <li>3. Necessário Eliminar redundâncias</li> <li>4. Reforçar controles e governança de TIC, com capacitação contínua em governança de TIC</li> <li>5. Estruturar as funções de TIC</li> <li>6. Inexistência de PDTI anterior</li> </ol>
<p style="text-align: center;">“OPORTUNIDADES”</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Transformação Digital da Prefeitura do Recife Atuante</li> <li>2. Parceria com a Emprel em: Datacenter, Soluções e Serviços, e Segurança da TIC</li> <li>3. Parcerias com Órgãos Públicos</li> <li>4. Parceria com UFPE em Solução para Investimentos</li> <li>5. Certificações e Premiações</li> <li>6. Consultorias e Serviços recentes em BPM, BI, Sustentação de Softwares</li> </ol>	<p style="text-align: center;">“AMEAÇAS”</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instabilidade dos Preços de Ativos de TIC</li> </ol>

## **5.2. Características do Ecosystema de TIC da AMPASS**

São apresentadas a seguir as principais características do Ecosystema de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC da AMPASS.

Estas características foram identificadas a partir das informações e levantamentos realizados na primeira fase dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor de TIC - PDTIC, para a AMPASS.

As entrevistas foram realizadas com os Gerentes de todas as Áreas da Autarquia, e com a participação do Grupo Técnico, composto por representantes da própria AMPASS.

As indicações apresentadas neste documento foram validadas anteriormente, sendo passível de revisão e complementação dos planos de ações e metas de TIC para o período de 2021-2024.

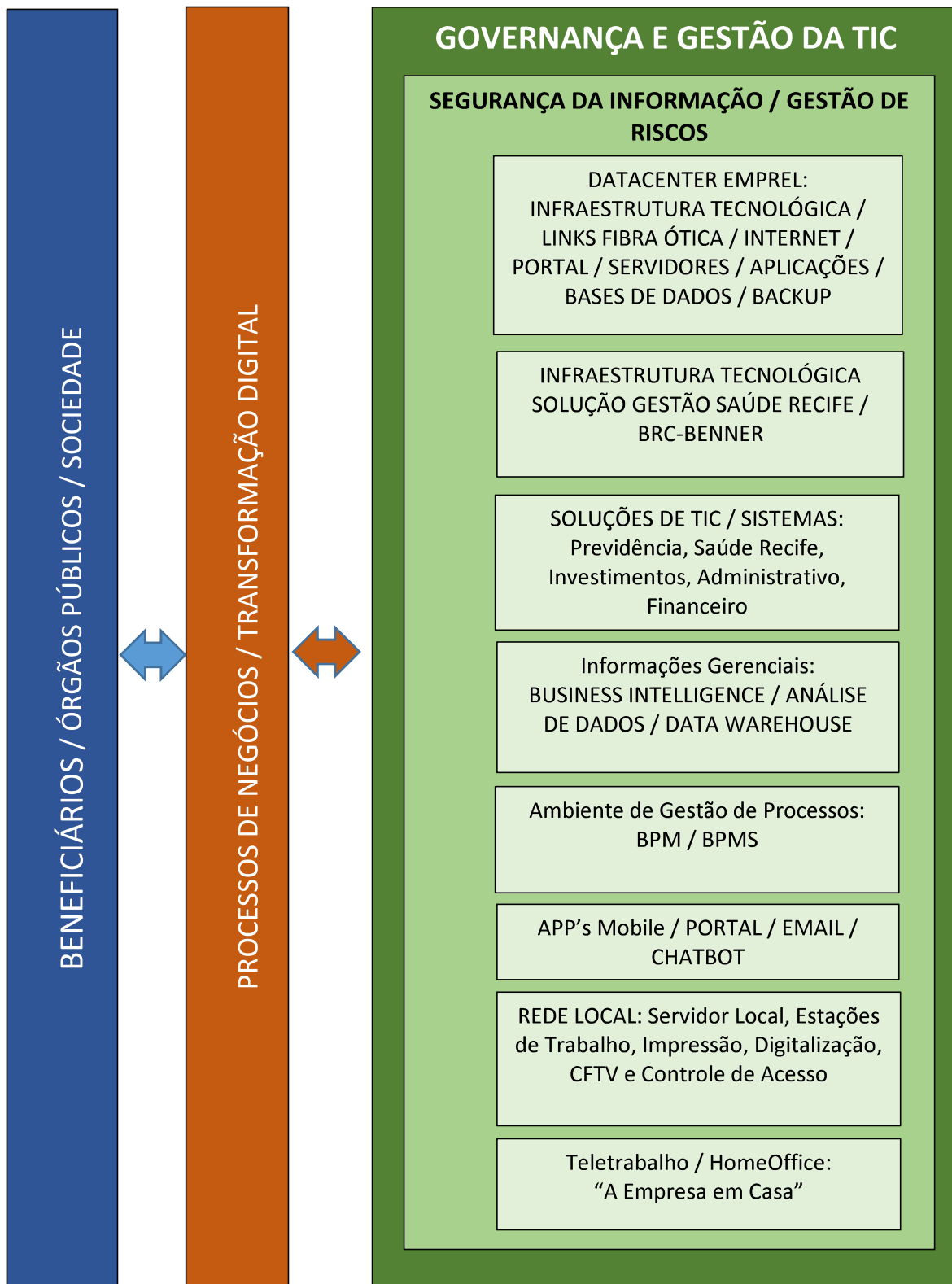
Foram identificados os seguintes aspectos do Ecosystema de TIC nesta construção do PDTIC 2021-2024, para a AMPASS:

### **I. Características do ECOSSITEMA DE TIC DA AMPASS:**

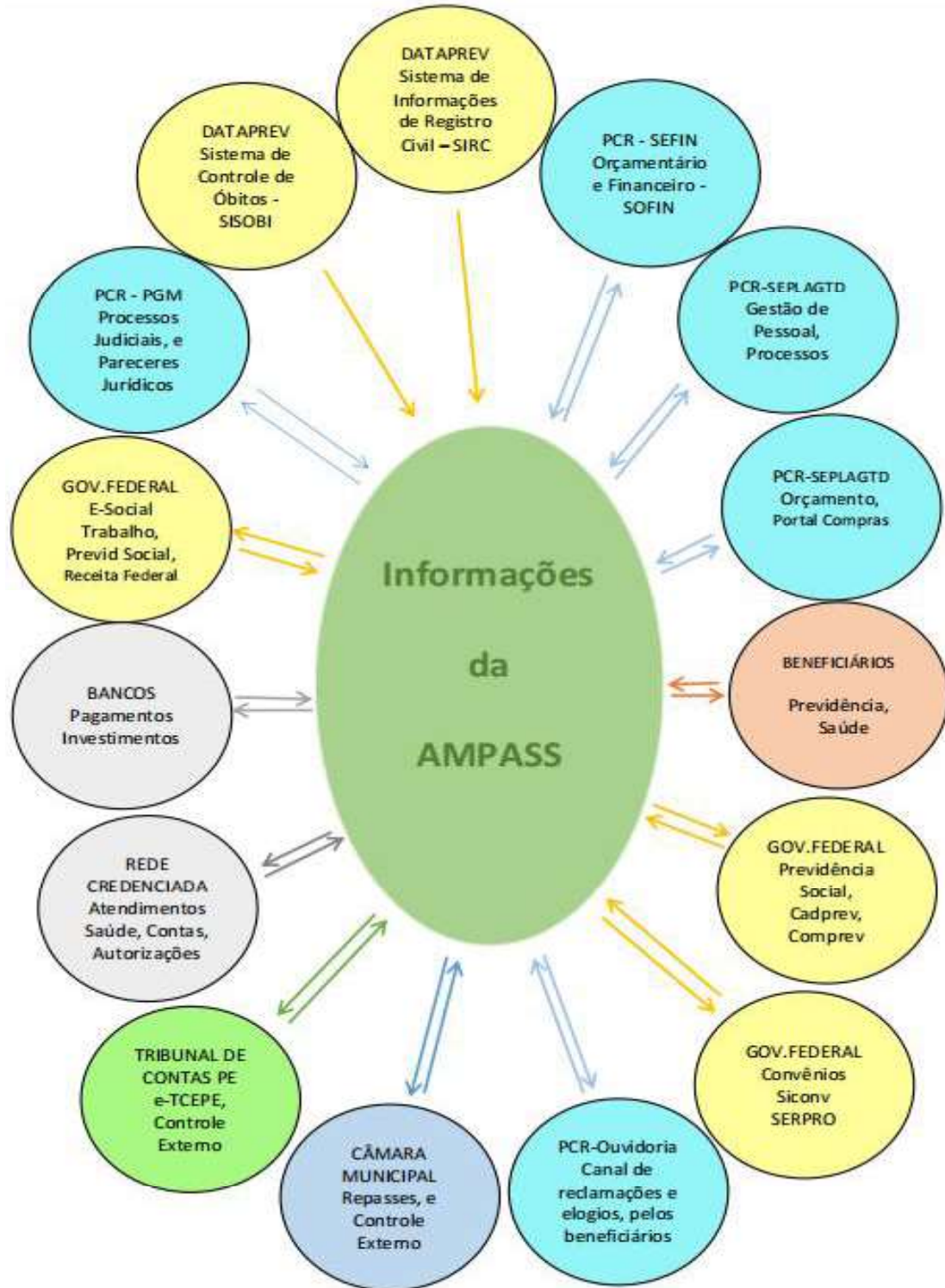
- a) Rede Local Estruturada no Prédio Sede da AMPASS (110 estações);
- b) Suporte e Manutenção de ativos de TIC e softwares para escritórios (microcomputadores, impressoras, ...) sob a gestão da Área de TI da AMPASS;
- c) Estruturação de Home Office (65 pessoas atualmente em teletrabalho);
- d) Servidor de Arquivos na Rede Local e Remota, para uso departamental;
- e) Uso do Datacenter da Emprel/Prefeitura do Recife para servidores de aplicativos e de bases de dados de sistemas corporativos, hospedagem de portal de serviços digitais, serviços de internet, backup de segurança, continuidade de negócios de TIC, e controle de acessos;
- f) Uso de Serviços e Sistema de Gestão do Saúde Recife, através da Empresa BRC / Benner;
- g) Solução de BPM com hospedagem no Datacenter da Emprel;
- h) Serviços de Transformação Digital através do Portal e App do “Conecta Recife”;
- i) Governança de TIC na AMPASS;
- j) Segurança da Informação e Serviços de Firewall com gestão na Emprel;

- k) Atendimento e Suporte aos Usuários de TIC através da área de TI da AMPASS;
- l) Solução de Business Intelligence, DataWarehouse, Análise de Dados com hospedagem no Datacenter da Emprel;
- m) Acesso aos Serviços Digitais pelos beneficiários, através da Internet, com controles, segurança e disponibilidade, através de serviços de provedor hospedados na Emprel;
- n) Links de fibra ótica de alta velocidade disponíveis na Rede de Serviços de Telecomunicações da Emprel/Prefeitura do Recife;
- o) Serviços de Suporte, Segurança, Configurações de Servidores, Continuidade de Serviços, Disponibilidade, Redundância de Recursos, Administração de Bancos de Dados e de Serviços de Telecomunicações, através da Emprel;
- p) Serviços de Desenvolvimento e Sustentação de Softwares, Portal, App Mobile, e Soluções de TIC através da Emprel.
- q) Hospedagem de sistemas, bases de dados e serviços digitais da Área Previdenciária, no Datacenter da Emprel;
- r) Hospedagem de sistemas, bases de dados e serviços digitais da Área Administrativo-Financeira, no Datacenter da Emprel;
- s) Hospedagem de sistemas, bases de dados e serviços digitais da Área de Investimentos, no Datacenter da Emprel;
- t) Hospedagem de sistemas, bases de dados e serviços digitais da Área do Saúde Recife, no Datacenter da Empresa BRC / Benner;
- u) Sistema de CFTV e controle de acesso físico através da área de TIC da AMPASS.

**II. Diagrama do ECOSSISTEMA DE TIC da AMPASS**



### III. Relacionamento Externo: Sistemas / Informações



## 6. Objetivos Estratégicos de TIC da AMPASS

Os Eixos/Objetivos Estratégicos de TIC da AMPASS dão foco à atuação da área de TIC, direcionando as ações para obtenção de resultados que indicam o atingimento das expectativas previstas para o período de 2021-2024.

O Anexo II - Detalhamento dos Eixos/Objetivos estratégicos de TIC descreve cada um dos eixos estratégicos e detalha seu desdobramento em ações e benefícios esperados.

Foram identificados os seguintes Eixos/Objetivos Estratégicos de TIC da AMPASS, para o PDTIC 2021-2024:

**E1** - Aprimorar os processos da AMPASS, com uso do Business Process Management - BPM, como suporte para a Transformação Digital

**E2** - Garantir o alinhamento estratégico da política e planos de Tecnologia da Informação e Comunicação na AMPASS

**E3** - Aprimorar a capacidade analítica e preditiva da AMPASS, com uso de tecnologias de Business Intelligence - BI e Gestão de Dados

**E4** - Aperfeiçoar os sistemas de gestão integrados e os processos de negócio da AMPASS, por meio de soluções de TIC

**E5** - Ampliar a oferta de novos serviços digitais, promovendo a Transformação Digital da AMPASS

**E6** - Aprimorar a governança de TIC na AMPASS, os processos internos de TIC e a gestão dos recursos de TIC

**E7** - Prover infraestrutura e plataformas para serviços de TIC, garantindo a continuidade de serviços, a atualização tecnológica e o suporte técnico

**E8** - Ampliar a integração de serviços e dados com órgãos da Administração Municipal, Órgãos de Controle, Governo Federal, e com a sociedade

**E9** - Promover de forma contínua a segurança cibernética, privacidade digital, e proteção aos dados

**E10** - Desenvolver competências em TIC para o pessoal técnico, gestores e para os servidores da AMPASS

## 7. Inventário de Necessidades

Durante a elaboração do PDTIC foram identificadas junto a todas as áreas de negócio da AMPASS, suas Gerências, Unidades e Divisões, as principais necessidades de TIC, que suportarão as evoluções previstas pelo negócio e as necessidades de informação do próximo período do presente PDTIC 2021-2024.

O resultado do levantamento destas necessidades, realizado junto a todas as áreas da AMPASS, consta no Anexo III – Inventário de Necessidades / Indicações de uso da TIC.

As necessidades de TIC, em conjunto com as ações estratégicas da AMPASS, as indicações de outros planos elaborados e as tendências de tecnologia para os próximos anos foram insumos relevantes que influenciaram a definição dos Eixos/Objetivos estratégicos de TIC, dos indicadores, das metas e das ações estabelecidos para o período do presente PDTIC 2021-2024, período este que coincide com a conclusão das ações indicadas no Planejamento Estratégico Situacional da AMPASS 2020-2024.

O atendimento às demandas identificadas no levantamento de necessidades de TIC junto às áreas da AMPASS atenderá aos critérios de priorização de projetos e iniciativas de TIC da AMPASS e da Estratégia de Transformação Digital da Administração Municipal do Recife.

## 8. Plano de Metas e Ações

### 8.1. METAS 2021-2024

As metas pelas quais serão avaliados os atingimentos dos objetivos estratégicos de TIC estão detalhadas na forma de indicadores, descritos a seguir:

**E1** - Aprimorar os processos da AMPASS, com uso do Business Process Management - BPM, como suporte para a Transformação Digital

<i>Meta 2021</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Meta 2023</i>	<i>Meta 2024</i>
Identificar e priorizar 100% dos processos	Mapear e Propor Melhorias e Automação de 40% dos processos prioritários	Mapear e Propor Melhorias e Automação de 40% dos processos prioritários	Mapear e Propor Melhorias e Automação de 20% dos processos prioritários; Definir estratégia para Mapear e Melhorar todos os Demais Processos

**E2** - Garantir o alinhamento estratégico da política e planos de Tecnologia da Informação e Comunicação na AMPASS

<i>Meta 2021</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Meta 2023</i>	<i>Meta 2024</i>
Identificar e garantir os requisitos do Plano estratégico e das certificações obtidas	Identificar e garantir os requisitos do Plano estratégico e das certificações obtidas e novas certificações	Identificar e garantir os requisitos do Plano estratégico e das certificações obtidas e novas certificações	Identificar e garantir os requisitos do Plano estratégico e das certificações obtidas e novas certificações

**E3** - Aprimorar a capacidade analítica e preditiva da AMPASS, com uso de tecnologias de Business Intelligence - BI e Gestão de Dados

<i>Meta 2021</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Meta 2023</i>	<i>Meta 2024</i>
Mapear as necessidades de informações gerenciais e modelo de B.I.	Disponibilizar ambiente de B.I., desenvolver painéis (dashboards) de indicadores prioritários e Capacitar Técnicos e Gestores	Desenvolver Todos os painéis (dashboards) de indicadores	Ampliar o uso de Business Intelligence na Autarquia

**E4** - Aperfeiçoar os sistemas de gestão integrados e os processos de negócio da AMPASS, por meio de soluções de TIC

<i>Meta 2021</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Meta 2023</i>	<i>Meta 2024</i>
Identificar as necessidades de sustentação e desenvolvimento de sistemas e aplicativos; e, garantir a manutenção dos sistemas em uso	Identificar as necessidades de sustentação e desenvolvimento de sistemas e aplicativos; e, garantir a manutenção dos sistemas em uso	Identificar as necessidades de sustentação e desenvolvimento de sistemas e aplicativos; e, garantir a manutenção dos sistemas em uso	Identificar as necessidades de sustentação e desenvolvimento de sistemas e aplicativos; e, garantir a manutenção dos sistemas em uso

**E5** - Ampliar a oferta de novos serviços digitais, promovendo a Transformação Digital da AMPASS

<i>Meta 2021</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Meta 2023</i>	<i>Meta 2024</i>
Desenvolver e implantar os novos serviços digitais prioritários; Medir a satisfação dos clientes dos serviços	Estruturar, desenvolver e implantar os novos serviços digitais; Medir a satisfação dos clientes dos serviços	Estruturar, desenvolver e implantar os novos serviços digitais; Medir a satisfação dos clientes dos serviços	Estruturar, desenvolver e implantar os novos serviços digitais; Medir a satisfação dos clientes dos serviços

**E6** - Aprimorar a governança de TIC na AMPASS, os processos internos de TIC e a gestão dos recursos de TIC

<i>Meta 2021</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Meta 2023</i>	<i>Meta 2024</i>
Discutir e implantar o Modelo de Governança de TIC	Estruturar a área de TIC no novo modelo e alocar/qualificar equipe	Melhoria contínua do Modelo de Governança de TIC	Melhoria contínua do Modelo de Governança de TIC

**E7** - Prover infraestrutura e plataformas para serviços de TIC, garantindo a continuidade de serviços, a atualização tecnológica e o suporte técnico

<i>Meta 2021</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Meta 2023</i>	<i>Meta 2024</i>
Atualização tecnológica de 20% dos ativos (equipamentos) de TI; Garantir 99% de disponibilidade dos serviços	Atualização tecnológica de 20% dos ativos (equipamentos) de TI; Garantir 99% de disponibilidade dos serviços	Atualização tecnológica de 20% dos ativos (equipamentos) de TI; Garantir 99% de disponibilidade dos serviços	Atualização tecnológica de 20% dos ativos (equipamentos) de TI; Garantir 99% de disponibilidade dos serviços

**E8** - Ampliar a integração de serviços e dados com órgãos da Administração Municipal, Órgãos de Controle, Governo Federal, e com a sociedade

<i>Meta 2021</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Meta 2023</i>	<i>Meta 2024</i>
Implantação do E-Social e integrações com o Governo Federal	Implantação do E-Social e integrações com o Governo Federal; e identificar e implementar integrações com as Secretarias Municipais, TCE-PE e outros Órgãos	Identificar e implementar integrações com as Secretarias Municipais, TCE-PE e outros Órgãos	Identificar e implementar integrações com as Secretarias Municipais, TCE-PE e outros Órgãos

**E9** - Promover de forma contínua a segurança cibernética, privacidade digital, e proteção aos dados

<i>Meta 2021</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Meta 2023</i>	<i>Meta 2024</i>
Revisar a política de segurança da informação e de proteção aos dados; e Manter ações e controles de TIC que contribuam com a evolução da resiliência da Segurança da Informação.	Manter ações e controles de TIC que contribuam com a evolução da resiliência da Segurança da Informação	Manter ações e controles de TIC que contribuam com a evolução da resiliência da Segurança da Informação	Manter ações e controles de TIC que contribuam com a evolução da resiliência da Segurança da Informação

**E10** - Desenvolver competências em TIC para o pessoal técnico, gestores e para os servidores da AMPASS

<i>Meta 2021</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>Meta 2023</i>	<i>Meta 2024</i>
Para servidores: mínimo de 4horas ao ano, de qualificação em TIC; Para técnicos da Área: meta de 20horas ao ano, de qualificação em TIC ou Gestão;	Para servidores: mínimo de 4horas ao ano, de qualificação em TIC; Para técnicos da Área: meta de 20horas ao ano, de qualificação em TIC ou Gestão;	Para servidores: mínimo de 4horas ao ano, de qualificação em TIC; Para técnicos da Área: meta de 20horas ao ano, de qualificação em TIC ou Gestão;	Para servidores: mínimo de 4horas ao ano, de qualificação em TIC; Para técnicos da Área: meta de 20horas ao ano, de qualificação em TIC ou Gestão;



Emprel



Conforme previsto no Processo de Revisão do PDTIC, essas metas poderão ser revistas pela Diretoria da AMPASS e, de acordo com a maturidade alcançada, as metas poderão ser definidas ou ajustadas.

## **8.2. PLANO DE AÇÕES**

O detalhamento de ações por Eixo / Objetivo Estratégico encontra-se no Anexo II - Detalhamento dos Eixos / Objetivos Estratégicos de TIC.

## 9. Gestão de Pessoal de TIC

A AMPASS não possui quadro próprio contratado de pessoal de Tecnologia da Informação e Comunicação. Atualmente as funções são desempenhadas por:

- 01 (um) gestor da Unidade de Informação e Sistemas, servidor cedido pela Emprel, nomeado para cargo comissionado na estrutura organizacional da AMPASS;
- 01 (um) funcionário público cedido por Órgão da estrutura da Prefeitura, à disposição da AMPASS, que atua no Suporte às atividades de TI;
- 02 (dois) estagiários.

Recomendamos que a Gestão de Pessoas da AMPASS estabeleça as diretrizes para o quadro de pessoal, alinhadas com as orientações estratégicas e voltadas para prover a AMPASS de talentos capazes de assegurar que a Autarquia continue a cumprir sua missão institucional com excelência. Estas diretrizes devem tratar da gestão de pessoas, inclusive relacionadas à TIC.

## 10. Plano Orçamentário

As ações do PDTIC 2021-2024 da AMPASS serão realizadas visando atingir os objetivos estratégicos de TIC estabelecidos, utilizando recursos do orçamento da Autarquia.

A alocação e utilização de recursos financeiros seguirão os ritos previstos nos normativos da Autarquia e da Administração Municipal, e os que tratam do planejamento de contratações e planejamento orçamentário, seguindo as instâncias de aprovação estabelecidas.

## 11. Gestão de Riscos

A gestão dos riscos de TIC é tratada por meio da Gestão de Riscos de TIC da Emprel/Prefeitura do Recife, tendo em vista a utilização dos serviços e da infraestrutura de Datacenter e de Comunicação de Dados, tratados de forma corporativa pela Gestão Municipal, e metodologia de gestão de riscos a partir das quais são estabelecidos e monitorados os riscos de TIC da Autarquia.

Além do monitoramento de riscos de TIC, alguns objetivos estratégicos de TIC terão suas ações organizadas como projeto corporativo da AMPASS, conforme descrito na seção 12, que trata da “Operacionalização do PDTIC”.

Para estes, riscos específicos serão controlados no âmbito da gestão de riscos estabelecida na metodologia de projetos corporativos do AMPASS, no âmbito do Planejamento Estratégico Situacional.

Ainda devem ser levados em conta outros riscos que poderão afetar toda a execução do PDTIC, os quais estão relacionados ao orçamento de TIC e à capacidade de trabalho disponível.

Em relação ao orçamento de TIC disponível para a execução do PDTIC, deve ser considerado o cenário econômico atual e a disponibilidade de recursos próprios e outras fontes de financiamento, e na possibilidade de contingenciamentos ou de reduções.

No caso de concretização do risco de um cenário de redução de recursos, a capacidade de entrega de soluções poderá ser comprometida e os resultados esperados para o PDTIC poderão não ser totalmente alcançados.

Para minimizar possíveis impactos, será realizado um trabalho constante de priorização, buscando evitar que as iniciativas e ações mais importantes sejam impactadas.

Em relação à capacidade de trabalho disponível para a execução do PDTIC, é importante ressaltar que em seu planejamento foi considerado a capacidade de entrega proporcionada pelos contratos de prestação de serviços técnicos de TIC, bem como o fortalecimento das parcerias estratégicas com outras organizações.

Como este PDTIC terá a duração de 3 (três) anos, a quase totalidade desses contratos passará por novos processos licitatórios nesse período, com seus riscos inerentes, podendo assim afetar momentânea ou permanentemente a capacidade de entrega disponível para a execução do PDTIC.

O bom andamento dos referidos processos licitatórios é fator crítico de sucesso do PDTIC e deverá ser acompanhado durante toda a execução do plano.

Outro risco considerado relevante e que também está relacionado à capacidade de trabalho disponível para a execução do PDTIC diz respeito ao reduzido quadro de servidores na Unidade de Informação e Sistemas. Será importante adequar o quadro de pessoal especializado de TIC, para a gestão do presente PDTIC, de acordo com as exigências requeridas para definições técnicas, acompanhamento das ações e gerenciamento dos projetos.

Tendo em vista que as soluções de ferramentas e tecnologias já adotadas pela Autarquia, bem como aquelas previstas, consideram o uso de tecnologias mais modernas e atualizadas disponíveis no mercado, que já estão adquiridas, será importante e prioritário a qualificação de equipe técnica nestas tecnologias, para garantir a execução dos projetos previstos.

## 12. Operacionalização do PDTIC

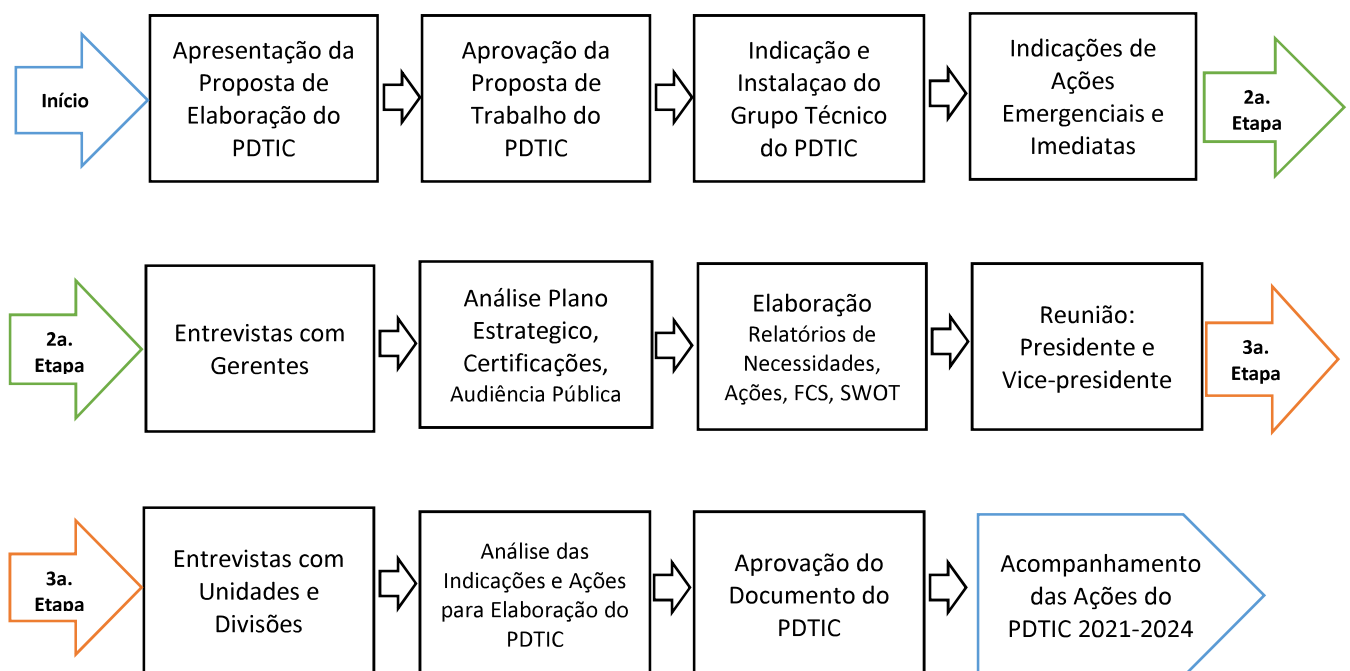
Os Eixos / Objetivos estratégicos serão organizados na forma de objetivos estratégicos corporativos, para que sejam submetidos aos ritos e controles definidos na metodologia corporativa de gerenciamento de objetivos estratégicos da AMPASS, com o intuito de terem suas ações e orçamento priorizados pela Diretoria, segundo rito de priorização estabelecido.

Os Projetos terão suas ações controladas por meio de iniciativas e atividades de TIC direcionadas pelas ações e metas estabelecidas neste plano diretor, adotando metodologia de gestão de projeto na AMPASS.

O controle do alcance dos resultados se dará por meio do monitoramento dos indicadores e metas vinculados aos objetivos estratégicos, definidos no detalhamento do plano de metas e ações deste PDTIC.

### 12.1. Metodologia / Processo do PDTIC 2021-2024

As fases de elaboração do PDTIC AMPASS 2021-2024 foram executadas de acordo com as seguintes etapas e atividades:



## 13. Processo de Revisão do PDTIC da AMPASS

Os cenários orçamentário e de negócio, a adequação às normas legais e melhores práticas, a visão estratégica e o ambiente de TIC da AMPASS são dimensões dinâmicas que afetam o planejamento de TIC, sendo comum haver mudanças significativas em curtos intervalos de tempo.

Nesse contexto de constantes melhorias e evolução, o PDTIC poderá sofrer revisões, não somente para que possa se adequar às evoluções tecnológicas, de negócio, normas legais e boas práticas, mas também para ser flexível e comportar futuras necessidades identificadas durante sua execução e se adequar aos recursos disponíveis.

As revisões poderão ser realizadas sob demanda, a qualquer tempo, seguindo as alçadas a seguir:

**a.** A Gestão Executiva do PDTIC, exercida pela Unidade de Sistemas e Informação em conjunto com o Diretor Vice-presidente, poderá rever, a partir de justificativa técnica, os seguintes itens:

1. Ações e benefícios dos Objetivos Estratégicos;
2. Indicadores e metas de desempenho.

**b.** A Diretoria Executiva da AMPASS poderá rever e ajustar direcionamentos estratégicos, bem como qualquer outra parte do texto base do PDTIC, como objetivos estratégicos, metas, ações, entre outros.

## 14. Documentos de Referência

*Portal da AMPASS*

<https://reciprev.recife.pe.gov.br/>

*Planejamento Estratégico Situacional da AMPASS 2020-2024*

<https://reciprev.recife.pe.gov.br/planejamento-estrategico>

*Certificado Pró Gestão RPPS Nível III - AMPASS Reciprev*

<https://reciprev.recife.pe.gov.br/pro-gestao-rpps>

*Cartilha de Compliance e Boas Práticas da AMPASS*

<https://reciprev.recife.pe.gov.br/cartilha-de-compliance-e-boas-praticas>

*Portal da Prefeitura do Recife*

<http://www2.recife.pe.gov.br/>

*Lei Federal Nº 14.129, de 29 de Março de 2021*

Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.129-de-29-de-marco-de-2021-311282132>

*Decreto Nº 34.737 de 14 de Julho de 2021*

Institui a Estratégia de Transformação Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal.

<https://dome.recife.pe.gov.br/dome/doDia.php?dataEdicao=2021-07-15>

*Portal da Emprel*

<https://www.emprel.gov.br/>

## 15. Diretoria, Gestores e Equipe

### *Diretoria - Executiva da AMPASS*

<b>Manoel Carneiro Soares Cardoso</b>	Diretor-Presidente
<b>Francisco Canindé Antunes Furtado Jr</b>	Vice Diretor-Presidente
<b>José Marcos Alves de Barros</b>	Gerente-Geral de Investimentos
<b>Élcio Ricardo Leite Guimarães</b>	Gerente Administrativo e Financeiro
<b>Anna Paula Almeida Nunes e Silva</b>	Gerente de Previdência
<b>Fernanda Albuquerque Paes Barreto</b>	Gerente do Saúde Recife
<b>Maria Luiza Brandão Ramos Paiva</b>	Gerente de Processos e Cadastros

### *Gestores de Unidades da AMPASS*

<b>Mariana Trigueiro de Freitas</b>	Unidade Jurídica
<b>Rebeca de Souza Alves</b>	Unidade de Controle Interno
<b>Aryen Apoena Moreira Mendes</b>	Assessora de Comunicação
<b>Fernando Antonio Reis de Oliveira</b>	Unidade de Sistemas e Informações
<b>Américo de Oliveira Machado Júnior</b>	Unidade Adm. Financeira e de Gestão
<b>Maria Luiza Brandão Ramos Paiva</b>	Unidade de Processos e Cadastros
<b>Daniela Lafayette Nunes de Farias</b>	Unidade de Rede Credenciada e Atenção à Saúde

### *Gestores de Divisão da AMPASS*

<b>Marco Aurélio Correia Pinheiro</b>	Divisão de Investimentos
<b>Aluizio Roberto Correia Oliveira</b>	Divisão de Orçamento e Finanças
<b>Luiz Henrique Carvalho Fernandes</b>	Divisão de Planejamento e Gestão
<b>Márcia de Sá Carvalho Machado</b>	Divisão de Contabilidade
<b>Messias Francisco Pereira Filho</b>	Divisão de Gestão Previdenciária
<b>Sandra Maria Gomes Galindo</b>	Divisão de Folha de Pagamento
<b>Cássia Valéria de Oliveira</b>	Divisão de Atendimento ao Público
<b>Edson José Batista de Oliveira</b>	Divisão de Prevenção de Doenças e Promoção à Saúde
<b>Adriana Pereira Urbano dos Santos</b>	Divisão de Regulação
<b>Silvana Maria Lopes da Silva</b>	Divisão de Auditoria e Faturamento de Contas Médicas

### *Grupo Técnico do PDTIC (Equipe de Elaboração, indicados pela AMPASS)*

<b>Rebeca de Souza Alves</b>	Unidade de Controle Interno
<b>Aryen Apoena Moreira Mendes</b>	Assessora de Comunicação
<b>Fernando Antonio Reis de Oliveira</b>	Unidade de Sistemas e Informações
<b>Roberto Soares da Silva</b>	Unidade de Sistemas e Informações
<b>Aluizio Roberto Correia Oliveira</b>	Unidade Adm. Financeira e de Gestão
<b>Américo de Oliveira Machado Júnior</b>	Unidade Adm. Financeira e de Gestão



**Emprel**



***Empresa Municipal de Informática - EMPREL***

**Bernardo Juarez D´Almeida**  
**Alonso José da Silva Filho**

Diretor Presidente  
Dir. Planej. e Atendimento ao Cliente

***Equipe de Elaboração do PDTIC (indicados pela Emprel):***

**Jorge Luiz Silva Araújo**  
**Marcelo José Vieira de Melo**

Analista de Informática  
Analista de Informática

## 16. Endereços e Contatos

*Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores -  
AMPASS*

Avenida Manoel Borba, 488 - Boa Vista - Recife/PE - Cep: 50070-000

CNPJ: 05.244.336/0001-13

Fones: (81) 3355-1631 - Reciprev  
(81) 3355-1646 - Saúde Recife

E-mail: [reciprev@recife.pe.gov.br](mailto:reciprev@recife.pe.gov.br)

Portal: <https://reciprev.recife.pe.gov.br/>

## Anexo I – Modelo de Governança de TIC

Governança Corporativa de TI é o “sistema pelo qual o uso atual e futuro da TI é dirigido e controlado. Governança corporativa de TI significa avaliar e direcionar o uso da TI para dar suporte à organização e monitorar seu uso para realizar os planos. Inclui a estratégia e as políticas de uso da TI dentro da organização.” (ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009).

Consiste nas estruturas, funções e processos relativos a TI que visam garantir que as ações planejadas sejam executadas de tal maneira que atinjam seus resultados de forma transparente, mediante avaliação e direcionamento do uso da TIC.

Este anexo apresenta como está proposta a organização da governança de TIC na AMPASS.

Apresenta também como a Unidade de Sistemas e Informações deve estar estruturada para a adequada gestão de recursos e prestação de serviços de TIC para a organização.

A figura a seguir representa o modelo de governança de TIC proposto para ser adotado na AMPASS e, na sequência, são detalhadas as estruturas envolvidas e suas respectivas responsabilidades.



### ***Diretoria Executiva***

Representa a alta administração da instituição, portanto o nível mais elevado da Governança Corporativa da AMPASS.

Estabelece as diretrizes estratégicas e emite decisão de caráter terminativo sobre todos os atos de cunho estratégico.

Em relação à TIC, é a Diretoria Executiva quem aprova o PDTIC e decide sobre todas as demais questões estratégicas de TIC, inclusive na definição e acompanhamento de ações da Agenda AMPASS que envolvem TIC direta ou indiretamente, em todos os processos de Transformação Digital da Autarquia.

### ***Gerenciamento de Projetos Corporativos***

É responsável, no âmbito da AMPASS, por avaliar e sugerir prioridades de investimento em projetos corporativos estratégicos para deliberação da Diretoria Executiva.

Responsável também por realizar a priorização de projetos e iniciativas de TIC.

### ***Gestão Orçamentária e de Aquisições***

É responsável, no âmbito da AMPASS, por promover a governança da gestão orçamentária e das aquisições, com o objetivo de buscar o melhor resultado para a Autarquia, auxiliando a alta administração nas decisões relativas à execução orçamentária e aos processos de aquisições, inclusive de TIC.

### ***Comitê de Segurança da Informação***

É responsável, no âmbito da AMPASS, pelas questões relacionadas à segurança corporativa, da qual deriva, por meio da área de segurança de TIC da Unidade de Sistemas e Informações, o Planejamento e a Política de Segurança de TIC.

### ***Governança da Informação***

Componente da estrutura de Governança da Informação no âmbito do AMPASS, responsável pela implementação da Política de Governança da Informação.

### ***Gestão Executiva do PDTIC***

Composta pelo Diretor Vice-Presidente, pelo Gestor da Unidade de Sistemas e Informações, pelos Coordenadores de Áreas de TIC (Infraestrutura, Soluções e Sistemas e Relacionamento), pelo Gestor da Unidade de Controle Interno, e por representantes das áreas de Negócios, responsáveis pela execução do Plano Diretor de TIC, atuando na gestão das demandas e dos recursos financeiros e humanos

para o atendimento das prioridades estabelecidas pela Autarquia e manutenção dos serviços de TIC prestados pela AMPASS para os seus beneficiários e para a sociedade.

### ***Gerenciamento das Plataformas para Soluções de Software, Business Intelligence e - B.I. e Business Process Management - BPM***

Responsável por prover o arcabouço tecnológico constituído de plataformas e *softwares* especializados, voltados ao suporte ao desenvolvimento, business intelligence e ao BPM, ou composição de soluções explorando recursos nativos das novas plataformas tecnológicas.

Provê, ainda, recursos para o desenvolvimento de soluções diretamente pelas áreas de negócio e formas de uso, transformação e análise de dados, e BPM-S.

### ***Gerenciamento da Infraestrutura de TIC***

Responsável pelo atendimento das demandas dos clientes internos e externos, que envolvam infraestrutura de TIC, tais como: *hardware*, *software* básico, rede, e-mail, etc.

Fornecer suporte e atualização do parque computacional no qual os serviços de negócio são executados, sendo responsável também pelo monitoramento dos serviços de TIC disponibilizados para a AMPASS.

### ***Gerenciamento de Relacionamento com as Áreas de Negócio***

Responsável pelo relacionamento direto com as unidades clientes, realizando o entendimento das necessidades de negócio das áreas e provendo soluções que as atendam.

Também é responsável pelo atendimento de demandas de manutenção de sistemas de informação.

Os responsáveis pelo relacionamento com o negócio compõem uma macro área, com foco na especialização por assuntos de negócios, visando dar maior agilidade no entendimento e coleta dessas demandas, minimizando o tempo das entregas.

### ***Gerenciamento de Capacidade e Governança***

Responsável pelas atividades de apoio às demais áreas, incluindo planejamento e logística, gestão de portfólio de projetos, gestão de capacidade, gestão orçamentária e de aquisições e demais atividades administrativas.

### ***Segurança Cibernética, Proteção de Dados, Inovações Tecnológicas e Transformação Digital***

Responsável por coordenar ações e estudos relacionados à Segurança Cibernética, Proteção de Dados, Inovações Tecnológicas para o Saúde Recife, “Previdência Digital” e Área de Investimentos, bem como para a Transformação Digital dos processos da AMPASS.

### ***Governança Digital***

A instância de Governança Digital na AMPASS é constituída pela estrutura de Governança de TIC, composta pelo Diretor Vice-Presidente e pela Unidade de Sistemas e Informações, em conjunto com a Ouvidoria da AMPASS, com a Unidade de Controle Interno e com a Assessoria de Comunicação.

## Anexo II – Detalhamento dos Eixos / Objetivos Estratégicos de TIC

### A) EIXOS / OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC (Quadro Resumo)

<p><b>E1 - Aprimorar os Processos da AMPASS, com suporte do BPM</b> (alinhamento das ações do Controle Interno e da TIC)</p>	<p><b>E2 - Garantir o Alinhamento Estratégico da TIC</b> (com o Planejamento Estratégico e Certificações)</p>
<p><b>E3 - Aprimorar a Capacidade Analítica/Preditiva da AMPASS</b> (com suporte do B.I. e Gestão de Dados)</p>	<p><b>E4 - Aperfeiçoar os Sistemas de Gestão e os Processos de Negócio</b> (com uso de soluções de TIC)</p>
<p><b>E5 - Ampliar a Oferta de Serviços Digitais</b> (Estratégia Transformação Digital da AMPASS)</p>	<p><b>E6 - Aprimorar a Governança de TIC na AMPASS</b> (processos de TIC e gestão dos recursos)</p>
<p><b>E7 - Prover Infraestrutura e Plataformas para Serviços de TIC</b> (Atualização Tecnológica)</p>	<p><b>E8 - Ampliar a Integração de Serviços e Dados</b> (com Órgãos Externos: Federal e Municipal e TCE-PE)</p>
<p><b>E9 - Promover a Segurança da Informação</b> cibernética, privacidade digital, e proteção aos dados</p>	<p><b>E10 - Desenvolver Competências em TIC</b> (para pessoal técnico, gestores e para servidores da AMPASS)</p>

## ***B) EIXOS / OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC (Descrição completa)***

***E1*** - Aprimorar os processos da AMPASS, com uso do Business Process Management - BPM, como suporte para a Transformação Digital

***E2*** - Garantir o alinhamento estratégico da política e planos de Tecnologia da Informação e Comunicação na AMPASS

***E3*** - Aprimorar a capacidade analítica e preditiva da AMPASS, com uso de tecnologias de Business Intelligence - BI e Gestão de Dados

***E4*** - Aperfeiçoar os sistemas de gestão integrados e os processos de negócio da AMPASS, por meio de soluções de TIC

***E5*** - Ampliar a oferta de novos serviços digitais, promovendo a Transformação Digital da AMPASS

***E6*** - Aprimorar a governança de TIC na AMPASS, os processos internos de TIC e a gestão dos recursos de TIC

***E7*** - Prover infraestrutura e plataformas para serviços de TIC, garantindo a continuidade de serviços, a atualização tecnológica e o suporte técnico

***E8*** - Ampliar a integração de serviços e dados com órgãos da Administração Municipal, Órgãos de Controle, Governo Federal, e com a sociedade

***E9*** - Promover de forma contínua a segurança cibernética, privacidade digital, e proteção aos dados

***E10*** - Desenvolver competências em TIC para o pessoal técnico, gestores e para os servidores da AMPASS

## Anexo III – Inventário de Necessidades / Indicações de TIC por Eixos Estratégicos e Projetos

### **A) PROJETOS DE TIC DA AMPASS, PARA 2021-2024:**

- P1.** Alinhamento dos Trabalhos de Mapeamento de Processos com o Planejamento de TIC, para a Transformação Digital da AMPASS
- P2.** Consolidação da ferramenta de Gerenciamento de Processos, como instrumento de melhorias e automação dos processos e suporte para a Transformação Digital
- P3.** Atendimento aos Requisitos do Pró-Gestão (Reciprev Nível III)
- P4.** Atendimento ao Planejamento Estratégico
- P5.** Implementar Programa de Integridade, conforme definições da Controladoria Geral do Município
- P6.** Estruturar Grupo Técnico de Informações Gerenciais para desenvolvimento de soluções para uso de recursos de Análise de Dados (Business Intelligence - BI)
- P7.** Construção de Painel de Indicadores e Informações Gerenciais para Governança da AMPASS
- P8.** Consolidação do modelo de informações para Auditoria do Saúde Recife e da Folha de Pagamentos do Reciprev
- P9.** Desenvolvimento de solução para controles mensais
- P10.** Melhorias no Portal da AMPASS
- P11.** Soluções de Comunicação para a AMPASS
- P12.** Padronizar e manter atualizados ferramentas e ambientes de TIC
- P13.** Transferência do Conhecimento da Tecnologia e do Sistema de Investimentos, desenvolvido através de convênio com a UFPE
- P14.** Revisão da Política de Segurança da Informação

- P15.** Solução Tecnológica para o novo serviço de Empréstimo Consignado
- P16.** Melhoria das Soluções de TIC para a Área Administrativo-Financeira
- P17.** Implantação do E-Social
- P18.** Revisão e Melhorias dos Processos do Sistema de Co-gestão do Saúde Recife
- P19.** Implementar o processo de acompanhamento de demandas judiciais
- P20.** Efetuar classificação das informações
- P21.** Revisar e melhorar a integração entre os sistemas de acompanhamento de processos eletrônicos
- P22.** Aquisição do Sistema de Gestão Previdenciária
- P23.** Adequação das Bases de Dados Previdenciárias
- P24.** (Ação Prioritária) Implementar processo de Prova de vida on-line
- P25.** (Ação Prioritária) Desenvolver e implantar Extrato Previdenciário
- P26.** (Ação Prioritária) Implantar a emissão do Informe de Rendimentos e contra-cheques on-line, para aposentados e pensionistas
- P27.** (Ação Prioritária) Acesso ao Sistema de Óbitos do INSS
- P28.** (Ação Prioritária) Sustentação do Sistema Legado do Saúde Recife
- P29.** (Ação Prioritária) Atender aos requisitos de segurança de dados com criptografia
- P30.** Readequação/Ampliação das Funções de Governança de TIC, para suporte a Transformação Digital da AMPASS
- P31.** Melhoria e ampliação dos sistemas de CFTV e controle de acesso físico
- P32.** Atualização Tecnológica Permanente de TIC da AMPASS
- P33.** Implantar Programa Permanente de Capacitação em TIC na AMPASS

## **B) INVENTÁRIO DE NECESSIDADES E INDICAÇÕES DE TIC POR EIXOS E PROJETOS**

### **I. Indicadores de agrupamento de “Necessidades/Indicações de Ações” em Projetos e Eixos Estratégicos, para o PDTIC da AMPASS 2021-2024**

Quantidade Total Necessidades / Indicações de TIC: 114(cento e catorze)

Número de Projetos de TIC: 33 (trinta e três)

Eixos Estratégicos de TIC: 10 (dez)

### **II. TABELA / MAPA DE AGRUPAMENTO DE NECESSIDADES, PROJETOS E EIXOS ESTRATÉGICOS DE TIC**

<b>EIXOS</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>NECESSIDADES / INDICAÇÕES</b>
E1.Aprimorar os processos da AMPASS, com uso do Business Process Management - BPM, como suporte para a Transformação Digital	P1.Alinhamento dos Trabalhos de Mapeamento de Processos com o Planejamento de TIC, para a Transformação Digital da AMPASS	<p>Priorizar o mapeamento de processos que tenham aderência com as definições, portarias, leis e normas da Transformação Digital da Prefeitura do Recife, identificando as necessidades de sistemas informatizados ou de uso de ferramentas digitais, priorizando aqueles processo que melhoram o relacionamento da Autarquia com os seus beneficiários, aposentados e pensionista, bem como com a sociedade e demais instituições envolvidas;</p> <p>Estruturar a área de Controle Interno para o planejamento e execução das atividades necessárias ao atendimento desta ação;</p> <p>Definir os pontos de controle e identificar as necessidades de monitoramento nos processos, visando manter os requisitos de renovação, vigência e validade de certificações e premiações já</p>

		<p>conquistadas;</p> <p>Concluir o mapeamento dos processos identificados desde 2019, no total de 168 processos já identificados e 30 processos já mapeados até o presente momento, bem como a implementação das melhorias propostas, a exemplo dos processos concluídos e implementados de pensão, auxílio funeral e restos deixados, que atualmente são requeridos de forma 100% online através do site da AMPASS.</p>
	<p>P2.Consolidação da ferramenta de Gerenciamento de Processos, como instrumento de melhorias e automação dos processos e suporte para a Transformação Digital</p>	<p>Manter a contratação para treinamento, suporte, desenvolvimento e transferência da tecnologia, de empresa especializada no mercado de BPM (Gerenciamento de Processos).</p>
<p>E2.Garantir o alinhamento estratégico da política e planos de Tecnologia da Informação e Comunicação na AMPASS</p>	<p>P3.Atendimento aos Requisitos do Pró-Gestão (Reciprev Nível III)</p>	<p>Manter atendidos todos os requisitos para a renovação de nível de certificação obtida pela AMPASS, nas questões relativas a Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;</p> <p>Identificar Requisitos para a manutenção do nível de certificação do Pró-Gestão, bem como as Áreas Responsáveis.</p>
	<p>P4.Atendimento ao Planejamento Estratégico</p>	<p>Revisar em períodos trimestrais as ações com envolvimento da Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados</p>
	<p>P5.Implementar Programa de Integridade, conforme definições da Controladoria Geral do Município</p>	<p>Identificar as ações de TIC necessárias para a implementação do Programa na AMPASS, em comum acordo com as definições da Controladoria Geral do Município.</p>
<p>E3.Aprimorar a capacidade analítica e preditiva da AMPASS, com uso de tecnologias de Business Intelligence - BI e Gestão de Dados</p>	<p>P6.Estruturar Grupo Técnico de Informações Gerenciais para desenvolvimento de soluções para uso de recursos de Análise de Dados (Business Intelligence - BI)</p>	<p>Especializar o Grupo no uso de tecnologias de Business Intelligence, Datawarehouse, Big Data, Inteligência Artificial em Negócios, e tecnologias correlatas, com aplicações em Sistemas de Informações Gerenciais;</p> <p>Estruturar quadro técnico de pessoas da própria AMPASS, com atribuições complementares às atualmente</p>

		<p>desempenhadas;</p> <p>Manter os contratos vigentes de licenciamento, suporte, treinamento e desenvolvimento de ferramentas (SAGENT, QlikView, ...);</p> <p>Treinamento das pessoas envolvidas;</p> <p>Definir modelos, padrões, bases de dados, extrações de dados, análise dos dados, visualização de resultados, ...;</p> <p>Desenvolver soluções para todas as áreas da AMPASS (Governança, Direção Geral, Administrativo e Financeiro, Investimentos, Previdência, Saúde, Jurídico, Cadastros e Processos).</p>
	P8.Construção de Painel de Indicadores e Informações Gerenciais para Governança da AMPASS	<p>Contendo informações gerenciais sobre resultados, acompanhamento de metas, investimentos, e pode atender a todas as áreas de gestão da Autarquia</p> <p>Definição e implementação da solução.</p>
	P9.Consolidação do modelo de informações para Auditoria do Saúde Recife e da Folha de Pagamentos do Reciprev	<p>Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de soluções para análise de dados</p> <p>Continuidade e aprimoramento dos trabalhos de auditoria já desenvolvidos na Autarquia</p>
	P10.Desenvolvimento de solução para controles mensais	<p>Soluções de análise de dados e integrações de soluções (Sagent, QlikView, Sofin) nas áreas administrativo e financeira, Contabilidade de Receitas, Pagamentos a aposentados e pensionistas, Compensações Previdenciárias, inclusive com cruzamento de informações disponíveis em bases de dados do Governo Federal</p> <p>Auditoria da Contabilização do Acordo Parcelamento/2020 (devido a pandemia)</p> <p>Auditoria Programada da Folha de Pagamentos do Saúde Recife</p>
	P20.Efetuar classificação das informações	<p>Classificar as informações;</p> <p>Definir temporalidade para a guarda;</p> <p>Elaborar políticas e procedimentos para guarda e descarte da</p>

		informação.
E4. Aperfeiçoar os sistemas de gestão integrados e os processos de negócio da AMPASS, por meio de soluções de TIC	P7. Implementar o processo de acompanhamento de demandas judiciais	Utilizar ferramenta de automação de processos e integração com sistemas corporativos da Prefeitura.
	P14. Transferência do Conhecimento da Tecnologia e do Sistema de Investimentos, desenvolvido em convênio com a UFPE	Garantir as condições tecnológicas adequadas para a operação do sistema, com equipamentos dimensionados para o perfil da aplicação e o volume de dados processados, garantindo tempos de respostas adequados;  Repasse da tecnologia e do conhecimento sobre as regras adotadas pelo sistema de investimentos para equipe técnica da AMPASS e Emprel;  Efetuar estudos sobre o repasse de tecnologia e do sistema para outras Prefeituras, adotando modelo de negócios de parceria entre os entes da Prefeitura do Recife e de outros Municípios.
	P16. Solução Tecnológica para o novo serviço de Empréstimo Consignado	Definir, contratar e implantar a solução tecnológica para o novo serviço de Empréstimo Consignado. Este processo aguarda autorização pelos Órgãos de regulamentação.
	P17. Melhoria das Soluções de TIC para a Área Administrativo-Financeira	Gerenciamento de Contratos, com segurança, integração, qualidade e informações atualizadas;  Maior integração do Sofin com as soluções tecnológicas e de negócios adotadas pela AMPASS (pagamentos de prestadores, faturamento, liquidação da despesa, pagamentos e contabilização);  Reduzir processos manuais existentes, sistematizando controles e lançamentos;  Sistematizar as folhas de pagamentos e procedimentos, com maior integração;  Implementar melhorias nos controles de repasses financeiros das consignações para os bancos;  Implementar mecanismos de segurança nos processos que

		<p>envolvam integração com bancos e corretoras, autorizações, retorno bancário;</p> <p>Sistematizar a carga patrimonial com uso de sistema de Patrimônio adequado para as necessidades da AMPASS.</p>
	<p>P19.Revisão e Melhorias dos Procesos do Sistema de Co-gestão do Saúde Recife</p>	<p>Integração com o sistema legado anterior de propriedade do AMPASS;</p> <p>Melhorias e implantação de processo com uso de formatos digitais para o faturamento e contas;</p> <p>Melhorar aplicativo anterior que está sendo utilizado para emissão de boleto para pagamentos por agregados e aposentados pelo Regime Geral;</p> <p>Melhorar atendimento por meios digitais;</p> <p>Implementar melhorias no uso dos recursos de análise de dados com ferramentas de Business Intelligence-BI;</p> <p>Comunicação através de whatsapp, com melhorias nos canais de atendimento e atendimentos automatizados;</p> <p>Uso de biometria facial na segurança dos processos;</p> <p>Uso de assinatura digital;</p> <p>Melhorias no processo de credenciamento;</p> <p>Melhorias para atendimento a Área de Prevenção de Doenças e Promoção a Saúde.</p> <p>Revisar funcionalidades para melhorar e ampliar aderência aos processos e normas do Saúde Recife</p>
	<p>P21.Revisar e melhorar a integração entres os Sistemas de acompanhamento de processos eletrônicos</p>	<p>Avaliar e melhorar a sistemática de integração entre sistemas que acompanham a movimentação dos processos administrativos, em todas as ferramentas utilizadas na AMPASS.</p>
	<p>P22.Aquisição do Sistema de Gestão Previdenciária</p>	<p>Contratar a solução;</p> <p>Implementar a solução;</p> <p>Efetuar os treinamentos;</p>

		Gerenciar a sustentação da solução.
	P28.(Ação Prioritária Imediata) Sustentação do Sistema Legado do Saúde Recife	Melhorias nas funcionalidades da Cobrança Revisar as funcionalidades do "App Saúde Recife": Boletos e Rede Credenciada Melhorias na sincronização das bases de dados entre o Sistema Legado e o Sistema BRC/Benner
	P31.Melhoria e ampliação dos sistemas de CFTV e controle de acesso físico	Elaborar e implementar projeto de melhoria
E5.Ampliar a oferta de novos serviços digitais, promovendo a Transformação Digital da AMPASS	P11.Melhorias no Portal da AMPASS	<p>Maior facilidade na produção, alimentação do portal e publicação de Conteúdos;</p> <p>Implementação do Fale Conosco;</p> <p>Adequação do Portal para atender aos requisitos de divulgação e acesso aos arquivos publicados;</p> <p>Implementação de recursos de acessibilidade;</p> <p>Suporte para todos os serviços digitais disponíveis para os beneficiários;</p> <p>Implantar mais facilidades para a criação de banners no Portal;</p> <p>Implantar Portal com recursos de site responsivo, adequado para uso em desktop, notebook, tablet, smartphones;</p> <p>Garantia de segurança e disponibilidade das informações divulgadas e publicadas, bem como de arquivos disponíveis no Portal, com recursos de recuperação e cópias dos conteúdos postados.</p>
	P12.Soluções de Comunicação para a AMPASS	<p>(Ação Prioritária) Solução para Pesquisa de Satisfação, com uso de ferramentas digitais de comunicação, principalmente relacionada à Ouvidoria;</p> <p>Comunicação com funcionários por grupos de mensagens, atualmente usa o Whatsapp;</p> <p>Uso de emails e alias para comunicação, adequados para a trocas de mensagens e arquivos com tamanhos adequados;</p>

		<p>Estudos e implementação de atendimentos automáticos, uso de recursos tecnológicos de “chatbot” e Unidade de Resposta Audível - URA para todos os serviços da AMPASS. Atual contratação de solução equivalente está disponível apenas para o Saúde Recife;</p> <p>Estudos e implementação de seção para Questões Mais Frequentes “FAQs”, automação da comunicação, através do portal e de ferramentas de comunicação, como whatsapp;</p> <p>Divulgação da Rede Médica Credenciada pelos meios de comunicação adotados, devido a ser a maior demanda de consultas pelos beneficiários;</p> <p>Criação de solução para acompanhamento das “respostas” para as solicitações através da Ouvidoria.</p>
	<p>P24.Implementar processo de Prova de vida on-line</p>	<p>Implantar sistemática para a automação do processo de prova de vida, de forma on-line.</p>
	<p>P25.(Ação Prioritária Imediata) Desenvolver e implantar Extrato Previdenciário</p>	<p>Para atender Requisito do Pró-Gestão RPPS</p>
	<p>P26.Implantar a emissão do Informe de Rendimentos e contra-cheques on-line, para aposentados e pensionistas</p>	<p>Através do Portal, com uso de controle e segurança de acesso.</p>
<p>E6.Aprimorar a governança de TIC na AMPASS, os processos internos de TIC e a gestão dos recursos de TIC</p>	<p>P13.Padronizar e manter atualizados ferramentas e ambientes de TIC</p>	<p>Propiciar a integração entre as soluções;</p> <p>Padronizar os aplicativos de escritório, editores de textos, planilhas, armazenamento de arquivos, file server;</p> <p>Buscar a economicidade na adoção das soluções tecnológicas, racionalizando os custos de propriedade das soluções adotadas;</p> <p>Manter a compatibilidade do ambiente tecnológico com os padrões adotados pela Prefeitura do Recife e Emprel, principalmente por considerar as fortes integrações com as soluções</p>

		<p>tecnológicas das Secretarias Municipais, da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município;</p> <p>Produzir e publicar materiais para treinamento a distância, suporte técnico remoto para as ferramentas de TIC e ambientes tecnológicos definidos;</p> <p>Adotar o padrões tecnológicos de referência adotados pelo Datacenter da Emprel, que garantirá a compatibilidade, segurança da informação, evolução tecnológica e o suporte técnico para as soluções hospedadas;</p> <p>Adotar preferencialmente a adoção de software livre, possibilitando a redução dos custos de propriedade das soluções tecnológicas, bem como o atendimento às recomendações das normas e legislação municipal.</p>
	P29.(Ação Prioritária Imediata) Atender aos requisitos de segurança de dados com criptografia	Implementar criptografia de dados em backup
	P30.Readequação / Ampliação das Funções de Governança de TIC, para suporte a Transformação Digital da AMPASS	<p>Gestão de Ativos de TIC;</p> <p>Gestão das Soluções e Sistemas;</p> <p>Gestão de Dados e Informações;</p> <p>Gestão de Suporte e Atendimentos de TIC;</p> <p>Gestão de Projetos de TIC e Contratos de TIC;</p> <p>Gestão de Padrões, Configuração e Mudanças no ambiente de TIC;</p> <p>Gestão de Incidentes de TIC.</p>
E7 - Prover infraestrutura e plataformas para serviços de TIC, garantindo a continuidade de serviços, a atualização tecnológica e o suporte técnico	P32.Atualização Tecnológica Permanente de TIC da AMPASS	<p>Identificar necessidades de equipamentos de TIC</p> <p>Identificar necessidades de softwares básicos</p> <p>Identificar necessidades de softwares especializados</p> <p>Verificar situação de contratos atuais</p> <p>Elaborar termos de referência e especificações técnicas</p> <p>Contratar softwares</p>

		<p>Adquirir equipamentos</p> <p>Revisar sistemática de armazenamento e digitalização de documentos físicos</p>
<p>E8 - Ampliar a integração de serviços e dados com órgãos da Administração Municipal, Órgãos de Controle, Governo Federal, e com a sociedade</p>	<p>P18. Implantação do E-Social</p>	<p>Integrado com as ações da Prefeitura/SEPLAGTD;</p> <p>Implantar integração com a folha de pagamentos;</p> <p>Implantar integração do financeiro com o SOFIN.</p>
	<p>P23. Adequação das Bases de Dados Previdenciárias</p>	<p>Compatível com controles e dados obtidos em convênios com o Governo Federal;</p> <p>Controle de acumulação de cargos;</p> <p>Controle de óbitos;</p> <p>Adequação da legislação previdenciária;</p> <p>Complementação, auditoria e análise de dados de cadastro.</p>
	<p>P27. (Ação Prioritária Imediata) Acesso ao Sistema de Óbitos do INSS</p>	<p>Atender aos Requisitos para acesso e integração ao Sistema de Óbitos INSS</p>
<p>E9 - Promover de forma contínua a segurança da informação, segurança cibernética, privacidade digital, e proteção aos dados</p>	<p>P15. Revisão da Política de Segurança da Informação</p>	<p>Contemplar os aspectos tecnológicos atuais adotados pela AMPASS;</p> <p>Considerar a recente vigência da Lei Geral de Proteção aos Dados;</p> <p>Atender aos requisitos de todas as áreas da AMPASS, quanto a normas para acesso a informação, criação e atualização de bases de dados, transferências de arquivos e todos os assuntos pertinentes;</p> <p>Adotar medidas para evitar e mitigar os efeitos de fraudes, violações de dados, descontinuidade de serviços, entre outros aspectos de impacto para a Autarquia.</p>
	<p>P28. Implementação de forma contínua da segurança da informação, segurança cibernética, privacidade digital, e proteção aos dados</p>	<p>Promover as práticas recomendadas para a segurança da informação, segurança cibernética, privacidade digital, e proteção aos dados.</p>
<p>E10-Desenvolver competências em TIC para o pessoal</p>	<p>P33. Implantar Programa Permanente de Capacitação em TIC na AMPASS</p>	<p>Capacitar técnicos de TI nas ferramentas e recursos de TIC utilizados na AMPASS;</p>

<p>técnico, gestores, e para os servidores da AMPASS</p>		<p>Capacitar gestores e assessorias em: gestão de processos com BPM, e em indicadores de negócio e análise de dados gerenciais com B.I.;</p> <p>Capacitar servidores da AMPASS nas ferramentas de TI e sistemas utilizados em suas funções.</p>
--	--	---